

MOÇÃO DE PESAR 43/2025.

Ao Exmo. Sr. Averaldo Pereira da Silva

Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

Requeiro, de acordo com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, que seja registrada **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **Mary Gomes Valentim (Tia Meire)**, ocorrido em 29 de Maio de 2025.

Manifesto de nossas mais sinceras condolências.

Disse-lhe Jesus: “Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; e quem vive e crê em mim, não morrerá eternamente.”

Congonhas, 30 de Maio de 2025.



Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
VEREADOR

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1456/2025
Data: 30/05/2025 - Horário: 15:06
Legislativo